

EDITAIS

1º E 2º GRAU

CAPITAL

FORO CENTRAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL
2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: ORDINÁRIA - OUTROS - FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
PROCESSO: 001/1.06.0061375-9
(CNJ: 0613751-36.2006.8.21.0001).
AUTOR: WILMA DE VICENTE BENATTI.
RÉS: ANDRÉIA PEREIRA DOS SANTOS E FABIANA PEREIRA DOS SANTOS.
OBJETO: CITAÇÃO DE ANDRÉIA PEREIRA DOS SANTOS E FABIANA PEREIRA DOS SANTOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CUMPRIR ESPONTANEAMENTE COM A OBRIGAÇÃO, PAGANDO A QUANTIA DE R\$ 12.556,80 (DOZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DEVIDO.
PORTO ALEGRE, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.
SERVIDORA: KATIA SUSELI SILVEIRA.
JUÍZA: ROSANE WANNER DA SILVA BORDASCH.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL
16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO: 001/1.06.0124782-9
(CNJ: 1247821-30.2006.8.21.0001).
EXEQUENTE: CLAVAZINO RIBEIRO.
EXECUTADO: AUGUSTO ESCOBAR E OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DE AUGUSTO ESCOBAR JUNIOR, CPF 199.260.490-87 e ROSANE CRISTINA ESCOBAR, CPF 665.184.820-87, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. PORTO ALEGRE, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
SERVIDOR: DANIELA NACONESKI, OFICIAL ESCRIVENTE.
JUÍZ: SILVIO TADEU DE AVILA.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO ART. 52, § 1º E AVISO DO ARTIGO 7º, § 1º DA LEI 11.101/05, PUBLICADOS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO NA EDIÇÃO Nº5.449, PÁG.1, EM 19-11-14.
VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: DIAS.
NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO: 001/1.14.0284719-0
(CNJ: 0359362-07.2014.8.21.0001).
AUTOR: COBREAL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.
RÉU: COBREAL SUL INDÚSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA.
OBJETO: FICA RETIFICADO O EDITAL DO ART. 52, § 1º E AVISO DO ARTIGO 7º, § 1º DA LEI 11.101/05, PUBLICADOS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO NA EDIÇÃO Nº5.449, PÁG.1, EM 19-11-14, APENAS NO QUE SE REFERE EXPRESSAMENTE A RELAÇÃO DE CREDORES, BEM COMO REABRINDO O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS OU HABILITAÇÕES DIRETO À ADMINISTRADORA, NOS TERMOS DO §1º, DO ART.7º DA LEI 11.101/05, QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS: CREDORES CLASSE I (CREDORES PRIVILEGIADOS): HAMILTON VALÉRIO BUIZ TORRES R\$890,75; ANGELO MENUCCI R\$1.350,00; ADÃO RAMIRO SANTOS DA SILVA R\$860,86; ALAOR ESPINOSSA DAVILA R\$452,21; ALEXANDRE DE SOUZA MACHADO R\$1.017,02; FABIO ERNANE DE SOUZA VIEIRA R\$944,32; FLAVIO FRESCURA SALBEGO R\$707,44; GABRIELA DA SILVA RODRIGUES BITENCOURT R\$1.788,13; GERSON MANOEL VIEIRA R\$969,77; JOEL DOS SANTOS BORBA R\$1.049,16; JORGE GERCOLI SALBEGO R\$794,49; JOSÉ MARIA DOS SANTOS R\$1.372,28; JUNIOR MERLADETE PERUCHENA R\$612,38; LORENA DE PAULA DAVID R\$1.314,9; LOURENÇO DOS SANTOS BORBA R\$980,66; LUIS CLAUDIO BITENCOURT MACHADO R\$420,97; MARIA GORETE BONELI BORDINHÃO R\$2.041,05; PAULO ROBERTO DE SOUZA DA SILVA R\$1.308,87; RUDINEI SANTOS DIAS R\$536,8; SANDRO ALEX SOUZA DA SILVA R\$2.979,96; THIELLE DA SILVA LOBATO R\$1.111,35; VALDOMIRO NERISON RODRIGUES R\$772,09. CREDORES CLASSE II (CREDORES COM GARANTIA REAL): BADESUL R\$750.000,04; BRADESCO R\$38.033,31; COOP. E DIST. DE ENE. TEUTONIA R\$21.000,00. CREDORES CLASSE III (CREDORES QUIROGRAFÁRIOS): IBRAME – INDUSTRIA BRASILEIRA DE METAIS S/A R\$957.442,06; PLASINCO LTDA R\$362941,9; METALCORP IMPORT E EXPORT LTDA R\$72.268,67; BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA R\$51.218,4; GUAIBA COM DE METAIS LTDA R\$15.563,2; CENTRO DAS INDÚSTRIAS NO RS R\$350,00; SETEL SERV E COM DE TELEF LTDA R\$2.061,91; ABASTECEDORA ABM LTDA R\$2.824,55; OI S/A R\$4.734,66; BRADESCO SAUDE S/A R\$15.918,9; ADABA ASSOC AMIGOS B ANCHIETA R\$110,00; PATTERN ASSEC MED SEG TRAB LTDA R\$437,5; RECH

INFORMÁTICA LTDA R\$6.594,00; TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA R\$7.157,07; KONTROLLE ASSES CONTABIL LTDA R\$2.7561,78; COMPANHIA ESTADUAL DE DIST. DE ENERGIA ELÉTRICA R\$7.596,45; KONTROLLE GARAGEM ESTACIONAMENTO R\$1.554,00; FLACH IND DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS R\$5.312,52; SEXTO TABELIONATO DE NOTAS POA R\$657,65; AUVERGNE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA R\$1.376,16; OI MOVEL S/A R\$2.277,2; VULCANIZADORA DRUN LTDA R\$160,00; CIA JORNALISTICA J. C. JARROS R\$53,62; ASSOC BRASILEIRA NORMAS TECNICAS R\$1.869,00; MAKEN MAQ EQUIP E LUB LTDA R\$2.267,32; GUERREIROS SERV SEGURANCA LTDA R\$1.8304,00; MECÂNICA SANTA CATARINA LTDA R\$3.652,67; INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS R\$2.700,00; GENECI MACHADO DO AMARAL TOMAZ R\$352,34; ACOTUBO IND E COM LTDA R\$137,56; RENATO LUIS SCHIEDECK R\$1.400,00; EDUARDO SOUTO MAYOR MARTINS R\$613,34; VGN DIGITAL SECURITY DE MONITORA R\$365,62; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTO AMARO R\$620,00; NEDEL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA R\$29.253,68; BANRISUL SERVICOS LTDA R\$4.417,5; 3C ASSESSORIA EMPRESARIAL S/A LTDA R\$5.827,26; HSS SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA R\$284,90; BSI BRASIL SISTEMAS DE GESTÃO LTDA R\$1.692,96; MADEPINHO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA R\$626,25; ANALISE QUÍMICAS E TOXICOLÓGICAS LTDA R\$931,39; GAUCHA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA R\$134,00; SABOR E SAÚDE RESTAURANTE LTDA R\$12.971,40; ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA R\$965,92; MACHINE HEADS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA R\$6.139,72; TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA R\$500,00; TRANSPORTADORA ROCHA LTDA R\$234,54; TRANSPORTADORA FIOROT LTDA R\$1.434,06; ALBERTO GERSON WIRTH R\$1.288,72; SERASA AS R\$5.476,41; RICARDO KOBOLDT DE ARAUJO CONSUL R\$17.500,00; SILVA DA ROCHA ADVOCACIA R\$15.000,00; CHUMAQ COM IMP.MAQ IND.PLASTI R\$213.400,00; BANCO DO BRASIL – CARTÃO DE CRÉDITO R\$313,27; SERVI PONTO COM E SERVICOS LTDA R\$1.441,06; ALMEIDA & CIA LTDA R\$34.500,00; SSG CONTAINERS LTDA R\$2.250,00; ADEMAR NOZARI R\$435.296,11; NATHALIA LUCCA MAGGI R\$690.793,00; MARIO OPITZ FILHO R\$500.000,00; BEATRIZ ESCARTON R\$177.600,00; MARCELO JAEGER R\$466.464,18; BRADESCO R\$842.198,16; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$402.903,65; BANCO DO BRASIL R\$493.210,26; BANRISUL R\$544.072,42; CLARISSE VIDAL R\$345.641,48; SEGURO DE VIDA BANCO DO BRASIL R\$18.486,67; SEGURO DE VIDA BANRISUL R\$300,00; MJA REPRESENTAÇÕES LTDA R\$61.550,74; TECNOTRAFO COM. DE MAT. ELE. LTDA R\$29.500,00; CLOMETAIS INDÚSTRIA E COM LTDA R\$23.106,61; GAVEA SECURITIZADORA S/A R\$485.663,28; S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS R\$104.793,36; AMARAL E CASTRO FOMENTO MERCANTIL LTDA R\$80.708,00; CREDITBAN LTDA R\$46.798,92; SULBRAS REAL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRI-

COS LTDA R\$6.358,15; BONANDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA R\$2.400,00; N4B CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA R\$6.150,00; CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA R\$3.095,90; TOCHESATTO COM DE METAIS LTDA R\$3.224.025,88; ANTUAN COML DE METAIS LTDA R\$785.439,62. CREDORES CLASSE IV (CREDORES TITULARES DE CRÉDITOS ENQUANDARADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE): AGUIA COM. DE SUC. EIRELI ME R\$ 78.132,4; DIAMETRO IND.DE FIEIRAS LT-EPP R\$ 983,85; DC INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA. – ME R\$ 8.537,33; ZAP TRACKER RASTREAMENTO VEICULAR LTDA – EPP R\$1.100,00; MARCIO TORRES PEREIRA – ME R\$ 17.390,00; CARLOS HENRIQUE VARGAS DOS SANTOS ME R\$3.000,00; VIP TI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME R\$2.000,00; ACT CAPITAL LTDA – ME R\$ 18.235,59; STANCANELLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – EPP R\$ 2.426,87; AVER REPRESENTACOES LTDA – ME R\$ 2.806,62; ZANCHET TRANSPORTES LTDA – EPP R\$ 73.059,50. PORTO ALEGRE, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.
SERVIDOR: PAULO C. A. FERREIRA.
JUÍZA: ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 001/1.14.0227410-7
(CNJ: 0282386-56.2014.8.21.0001).
REQUERENTE: REJANE MELLO RIBEIRO.
REQUERIDO: JAYANNE RIBEIRO RODRIGUES.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): JAYANNE RIBEIRO RODRIGUES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 25/11/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL E DEFINITIVA. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10.PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVO. CURADOR(A) NOMEADO(A): REJANE MELLO RIBEIRO. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
SERVIDOR: JAQUELINE SCHERER MILER.
JUÍZ: MARIA INÊS CLARAZ DE SOUZA LINCK.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 001/1.14.0130012-0
(CNJ: 0160893-15.2014.8.21.0001).
REQUERENTE: MARIA CRISTINA CARDOSO E OUTROS.
REQUERIDO: LORY MULLER CARDOSO.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): LORY MULLER CARDOSO, POR SEN-

NESTA EDIÇÃO

EDITAIS	01	TRISTEZA	03	MARAU	09
EDITAIS CAPITAL	01	VARA CÍVEL	03	NOVO HAMBURGO	09
FORO CENTRAL	01	REGISTRO CIVIL	03	OSÓRIO	10
VARAS CÍVEIS	01	EDITAIS INTERIOR	03	PALMEIRA DAS MISSÕES	11
2ª VARA CÍVEL	01	ALVORADA	03	PASSO FUNDO	11
16ª VARA CÍVEL	01	BAGÉ	03	PELOTAS	11
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS	01	BENTO GONÇALVES	03	PINHEIRO MACHADO	11
VARAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	01	CACHOEIRA DO SUL	03	RIO GRANDE	13
1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES	01	CACHOEIRINHA	03	ROSÁRIO DO SUL	13
2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES	01	CAMAQUÃ	03	SANTA CRUZ DO SUL	13
4ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES	02	CAMPINA DAS MISSÕES	03	SANTA MARIA	13
6ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES	02	CANDELÁRIA	03	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	13
VARAS CRIMINAIS	02	CANOAS	04	SANTANA DO LIVRAMENTO	13
5ª VARA CRIMINAL	02	CARAZINHO	04	SANTIAGO	13
9ª VARA CRIMINAL	02	CASCA	04	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	14
VARAS DO JÚRI	02	CAXIAS DO SUL	04	SÃO BORJA	14
2ª VARA DO JÚRI	02	CHARQUEADAS	04	SÃO FRANCISCO DE PAULA	14
FOROS REGIONAIS	02	CRUZ ALTA	04	SÃO JERÔNIMO	14
ALTO PETRÓPOLIS	02	ENCANTADO	06	SÃO LEOPOLDO	14
1ª VARA CRIMINAL	02	ENCRUZILHADA DO SUL	07	SÃO LUIZ GONZAGA	15
SARANDI	02	ERECHIM	07	SÃO MARCOS	15
2ª VARA CÍVEL	02	ESTÂNCIA VELHA	07	SÃO SEPÉ	15
1ª VARA CRIMINAL	02	ESTEIO	07	SAPIRANGA	15
2ª VARA CRIMINAL	03	FAXINAL DO SOTURNO	07	SOBRADINHO	16
		FLORES DA CUNHA	07	TAPEJARA	16
		GETÚLIO VARGAS	07	TAQUARA	16
		GIRUÁ	08	TORRES	16
		GUAÍBA	08	TRAMANDAÍ	17
		GUARANI DAS MISSÕES	09	TRIUNFO	17
		IBIRUBÁ	09	URUGUAIANA	17
		LAJEADO	09	VACARIA	17
			09	VENÂNCIO AIRES	17
			09	VIAMÃO	17